



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 307/2026 **PROJETO DE LEI Nº 293/2026**

Dispõe sobre a vedação da publicidade, propaganda e patrocínio de empresas exploradoras de apostas de quota fixa (bets) em bens públicos e eventos oficiais do Município de Araraquara.

Art. 1º Fica vedada, no Município de Araraquara, a veiculação de publicidade, propaganda, divulgação, promoção ou exposição de marcas, logotipos, nomes empresariais, aplicativos, sítios eletrônicos, campanhas promocionais, bônus, slogans ou quaisquer outros elementos de identificação de empresas exploradoras de apostas de quota fixa (bets) nos seguintes locais:

I - bens públicos municipais, e

II - eventos oficiais promovidos, organizados, patrocinados, apoiados, contratados ou realizados pela Administração Pública Municipal, direta ou indireta.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 9 de setembro de 2026.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=HTKSP7GS6FA9H8J4>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **HTKS-P7GS-6FA9-H8J4**